



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 03/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “GERENCIAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS: UMA ABORDAGEM SOBRE ESCOPO, CUSTO, QUALIDADE, RISCO E SEGURANÇA”

A *Gerência de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada “Gerenciamento de Projetos Industriais: Uma Abordagem sobre Escopo, Custo, Qualidade, Risco e Segurança”.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso de formação continuada “Gerenciamento de Projetos Industriais: Uma Abordagem sobre Escopo, Custo, Qualidade, Risco e Segurança”, na modalidade de ensino à distância.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar ao curso “Gerenciamento de Projetos Industriais: Uma Abordagem sobre Escopo, Custo, Qualidade, Risco e Segurança” alunos a partir do sétimo período e egressos (ex-alunos) dos cursos de engenharia do IFMG *Campus* Congonhas.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão disponibilizadas um total de 20 vagas para o curso.

3.2. As aulas serão inteiramente virtuais, tendo início no dia 06/05/2020 a 02/06/2020.

3.3. Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/04/2020 a 20/04/2020, via [formulário online](#), disponibilizado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br/congonhas);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

4.1.1. No ato da inscrição, o aluno deverá inserir um arquivo PDF correspondente ao memorial descritivo de experiência, assim como o diploma do IFMG Congonhas, no caso dos egressos (ex alunos).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos acontecerá por meio de análise do memorial descritivo de experiência.

5.2. O memorial descritivo de experiência corresponde a um texto livre onde o candidato deve descrever a sua experiência acadêmica e profissional até a data de inscrição.

5.3. O memorial descritivo de experiência deve possuir no máximo 1 página, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5. Todas as margens do documento deverão ser de 2,5cm. Nele devem constar o nome do candidato e o CPF.

5.4. O memorial descritivo de experiência será avaliado conforme a seguinte distribuição de pontos:

- 30 pontos para qualidade da redação;
- 35 pontos para experiência geral do candidato;
- 35 pontos para experiência na área do curso.

5.5. A classificação dos candidatos será dada em função da somatória dos pontos obtidos conforme a distribuição do item 5.4.

5.6. Em caso de dois envios, será considerado apenas o último.

5.7. Em caso de empate de pontos entre os candidatos, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo levado em consideração a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 28 de abril de 2020.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

- 7.2.** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br, na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).
- 7.3.** O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 7.4.** Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).
- 7.5.** Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição (www.ifmg.edu.br/congonhas), a partir do dia 30/04/2020.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1.** As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 01 a 04 de maio de 2020.
- 8.2.** As matrículas serão realizadas por meio do envio da documentação apresentada no item 8.3 para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br
- 8.3.** Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos, digitalizados em formato de Imagem ou PDF:
 - 8.3.1.** CPF próprio;
 - 8.3.2.** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
 - 8.3.3.** Certidão de nascimento, para candidatos solteiros;
 - 8.3.4.** Certidão de casamento, para candidatos casados;
 - 8.3.5.** Título eleitoral;
 - 8.3.6.** Comprovante de residência
- 8.4.** O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a segunda semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Após a segunda semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham sido preenchidas todas as vagas.

10. DO DESLIGAMENTO

- 10.1.** Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.
- 10.2.** Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.
- 10.2.2.** Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, subdivididas nos quatro módulos semanais do curso. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60%.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	08/04/2020	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	10/04/2020 a 20/04/2020	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Seleção	21/04/2020 a 27/04/2020	-
Resultado Preliminar	28/04/2020	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	29/04/2020	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Resultado Final	30/04/2020	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Matrícula	01/05/2020 a 04/05/2020	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br
Início das aulas	06/05/2020	-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As aulas serão inteiramente realizadas à distância

12.2. Dadas as questões de reclusão durante o período de quarentena devido à pandemia do COVID-19, recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Extensão do *Campus* Congonhas.

Prof. Matheus Faleiros Silva
Gerente de Extensão IFMG *Campus* Congonhas

